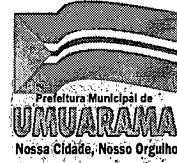




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 134/2001

Declara inservíveis Bens Móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação apresentado por Comissão Especial de Verificação e Avaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº: 463/2001, de 07 de novembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para o Município, em razão do estado em que se encontram, considerados irrecuperáveis, os bens móveis constantes do anexo I que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2001.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACABU
Prefeito Municipal
BOVO DE
DE Nº
UMUARAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 11 / 20 01
DE Nº 8034
UMUARAMA, 23 / 11 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO